



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1480/2012

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 1042, 05 de junho de 2012, que Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 1042, 05 de junho de 2012, que instaurou Processo Administrativo, com fundamento na Lei n.º 8.666/1993, a fim de apurar o descumprimento da Ata nº 003/2011 do Registro de Preços nº 007/2011, firmada em razão do Pregão Presencial 007/2011, que teve como vencedor a empresa Ângelo Tambani & Cia Ltda., inscrita no CNPJ sob n.º 11.283.153/0001-00, sediada na Avenida Brasil, nº 10031, Santa Cruz – CEP 85.806-000, na cidade de Cascavel - PR, bem como para serem aplicadas as sanções administrativas pertinentes, por mais 15 (quinze) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / julho / 20 12
DE Nº 9527
UMUARAMA, 16 / julho / 20 12
Brumby, J. Goma
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO